



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COMPROMISSO Nº.074/2018, que entre si celebram o
MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA
ESCOLAR PROFESSOR WANCLEBER
PACHECO.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado a CAIXA ESCOLAR PROFESSOR WANCLEBER PACHECO, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº.00.075.474/0001-00 com sede na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR WANCLEBER PACHECO situada à Rua Santo Antônio, nº 60, Bairro Tijucu, em Contagem/MG, CEP 32.180-310, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Walquíria Rodrigues de Oliveira, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG na Rua Conceição do Mato Dentro, nº. 101, Bairro Serrano, portadora do CPF Nº 049.533.306-92 e RG MG – 8.181.219 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 074, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas correntes, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário do Termo de Compromisso ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 93.041,63 (Noventa e três mil, quarenta e um reais e sessenta e três centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: OF:010/2018 e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 **REPASSE:** O recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 10**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2 **EXECUÇÃO:** A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 11**) do Plano de Trabalho anexo.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 12) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência até 31/01/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 13 de Novembro de 2018.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

 MATRIC. 01244406
WALQUIRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Caixa Escolar Professor Wancleber Pacheco

1ª TESTEMUNHA

CPF

2ª TESTEMUNHA

CPF



PLANO DE TRABALHO			
01 - DADOS CADASTRAIS			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE/ EXECUTORA:		CAIXA ESCOLAR PROFESSOR WANCLEBER PACHECO	
CNPJ:	00.075.474/0001-00	LEI DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 4203/2008	
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	RUA SANTO ANTÔNIO	Nº:	60 CEP: 32180-310
Bairro:	TIJUCO	Cidade:	CONTAGEM UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3352-5221 PROFESSORWANCLEBERPACHECO@OUTLOOK.COM		
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº:	SANTANDER	Nº conta corrente:	13.000124-8 Agência/nº: SEDE 3488
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome: WALQUIRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA			
CPF:	049.533.306-92	CI/Orgão Expedidor:	MG 8.181.219 -SSP/MG
Cargo/Função:	DIRETORA	Período de Mandato:	01/01/2016 - 31/12/2018
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:	RUA CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	Nº:	101 CEP: 30882670
Bairro:	SERRANO	Cidade:	BH UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	WALQUIRIA.RODRIGUES@GLOBO.COM		
02 - OUTROS PARTÍCIPES			
ENTIDADE INTERVENIENTE:			
Endereço:			
Órgão/ concedente:	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias		
03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Novembro de 2018	Término:	31/01/2019
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR PROFESSOR WANCLEBER PACHECO .			
JUSTIFICATIVA			
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.			



04 - PÚBLICO ALVO		
Alunos da rede municipal de ensino fundamental e infantil matriculados na unidade escolar constante na item 1 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	753	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino fundamental e da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro 2018 a janeiro 2019
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro 2018 a janeiro 2019
3	Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro 2018 a janeiro 2019
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de material de informática, aquisição de material bibliográficos.	
SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com reparos e outras providências de manutenção e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reformas/reparo (desde que autorizadas pela SEDUC).	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Recursos Vinculados - Ensino Fundamental 1.12.1.12.361.0029.2081- 335041 Fonte: 0101		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO FUNDAMENTAL/ Anual – Parcela Única - Revisão do telhado e rede elétrica.	R\$ 50.000,00	Novembro 2018 a janeiro 2019
TOTAL GERAL	R\$ 50.000,00	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO FUNDAMENTAL/ Anual – Parcela Única - Revisão do telhado e rede elétrica.	R\$ 50.000,00	Novembro 2018 a janeiro 2019
TOTAL GERAL	R\$ 50.000,00	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Tipo de Recurso	Descrição	Prazo
CUSTEIO FUNDAMENTAL/ Anual – Parcela Única - Revisão do telhado e rede elétrica.	R\$ 50.000,00	Até 28/02/2019

6

8



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 13 de Novembro de 2018


WALQUIRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Caixa Escolar Professor Wancleber Pacheco

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, 13 de Novembro de 2018


Superintendência de Educação Básica


Diretoria de Orçamento e Finanças

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração Termo de Compromisso.

Contagem, 13 de Novembro de 2018


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação





QUADRO RESUMO

RESUMO DO OBJETO: REVISÃO DO TELhado E REDE ELÉTRICA
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL WANCLEBER PACHECO
ENDEREÇO: RUA LAUDELINA CASTORINA, TIJUCA, CONTAGEM - MG.
VALOR DA OBRA: R\$ 50.346,28
REFERÊNCIAS: SETOP REGIÃO CENTRAL SEM DESONERAÇÃO JULHO/2018
SINAPI - MG - BELO HORIZONTE - AGOSTO/2018 - NÃO DESONERADO
SUDECAP JUNHO/2018 DESONERADA
DATA DO ORÇAMENTO: OUTUBRO/2018
PRAZO ESTIMADO DA OBR 01 MÊS
OBSERVAÇÕES:



ANEXO A - PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	MOB-DES-020	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA OBRAS ATÉ O VALOR DE 1.000.000,00	%	0,005	R\$ 10.208,44	R\$ 10.208,44
1.2	IIO-BAR-046	BARRAÇÃO DE OBRA, INCLUSIVE SANITÁRIOS	M2	9,00	R\$ 439,09	R\$ 3.951,81
1.3	IIO-TAP-005	TAPUME EM CHAPA COMPENSADO DE 12 MM E PONTALETES H = 2,20 M	M	5,00	R\$ 138,07	R\$ 690,35
1.4	IIO-TAP-040	REMANEJAMENTO DE TAPUME	M2	11,00	R\$ 6,95	R\$ 76,45
1.5	IIO-SIN-005	PROTEÇÃO COM FITA ZEBRADA AMARELA L = 7 M E PEÇA 7 X 7 CM	M	50,00	R\$ 6,94	R\$ 347,00
1.6	IIO-ARE-070	ÁREA COBERTA EM TELHA FIBROCIMENTO PARA BANCA	M2	6,00	R\$ 151,94	R\$ 911,64
1.7	IIO-PLA-005	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	U	1,00	R\$ 1.096,81	R\$ 1.096,81
1.8	TRA-CAR-005	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	M3	10,00	R\$ 27,50	R\$ 275,00
1.9	TRA-MAO-010	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA CARRINHO DE MÃO 50 M < DMT <= 100 M	M3	25,00	R\$ 41,25	R\$ 1.031,25
1.10	TRA-CAM-020	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO DMT > 5 KM	M3XKM	100,00	R\$ 3,20	R\$ 320,00
1.11	TRA-CAÇ-016	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA (MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE)	M3	25,00	R\$ 44,00	R\$ 1.100,00
1.12	AND-FAC-005	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA	M2/MÊS	12,60	R\$ 3,99	R\$ 50,27
1.13	AND-FAC-011	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA, EXCLUSIVE ASSOALHO, RODAPÉ E GUARDA-CORPO	M2	12,60	R\$ 8,56	R\$ 107,86
2.0		ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
2.1	CON-COR-090	ENGENHEIRO/ARQUITETO JÚNIOR				R\$ 7.532,00
2.2	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,00	R\$ 84,49	R\$ 1.689,80
2.3	44.01.05	TECNICO DE SEGURANCA	H	40,00	R\$ 34,50	R\$ 1.380,00
3.0		PRIORIDADE 1: REFORMA DO TELHADO	MÊS	1,00	R\$ 4.462,20	R\$ 4.462,20
3.1		REVISÃO DA COBERTURA				R\$ 21.602,58
3.1.1	DEM-ENG-005	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA METÁLICA, PVC OU FIBROCIMENTO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO	M2	29,72	R\$ 13,96	R\$ 414,90
3.1.2	DEM-TEL-010	REMOÇÃO DE TELHA TIPO CALHA DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2	118,88	R\$ 9,41	R\$ 1.118,68
3.1.3	COB-ENG-020	ENGRADAMENTO PARA TELHADO DE FIBROCIMENTO TIPO KALHETÃO, CANALETE 90	M2	29,72	R\$ 21,32	R\$ 633,64
3.1.4	COB-TEL-040	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO TIPO KALHETÃO, CANALETE 90	M2	118,88	R\$ 72,23	R\$ 8.586,88
3.1.5	COB-CUM-025	COLOCAÇÃO DE CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO PARA TELHA KALHETÃO, CANALETE 90	M	10,00	R\$ 74,05	R\$ 740,50
3.2		REVISÃO DA PINTURA				
3.2.1	PIN-LIX-006	LIXAMENTO DE PINTURA DE TETOS	M2	297,21	R\$ 2,57	R\$ 763,82
3.2.2	PIN-SEL-010	PREPARAÇÃO PARA PINTURA EM TETOS, PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR	M2	297,21	R\$ 5,18	R\$ 1.539,53
3.2.3	PIN-ACR-016	PINTURA ACRÍLICA, EM TETOS, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	M2	297,21	R\$ 26,26	R\$ 7.804,63

ANEXO A - PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT	P.	P. TOTAL
4.0		SERVIÇOS FINAIS				R\$ 934,00
4.1	LIM-GER-005	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M2	200,00	R\$ 4,67	R\$ 934,00
Subtotal Geral						R\$ 40.277,02
BDI:						R\$ 10.069,26
Total Geral						R\$ 50.346,28



ANEXO B - MEMORIA DE CALCULO

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT	COMP.(m)	LARG./ESP.(m)	ALT.(m)	COEF.	DESCONTOS			TOTAL
									QUANT	COMP	LARG.	
1.0		SERVÍCIOS PRELIMINARES										
1.1	MOB-DES-020	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA OBRAS ATÉ O VALOR DE 1.000.000,00	%					###				0,005
1.2	IIO-BAR-046	BARRAÇÃO DE OBRA, INCLUSIVE SANITÁRIOS	M2									9,00
		ESCRITÓRIO DA EMPREITEIRA			2,00	2,00						
		VESTIÁRIO			2,00	2,50						
1.3	IIO-TAP-005	TAPUME EM CHAPA COMPENSADO DE 12 MM E PONTALETES H = 2,20 M	M		5,00							5,00
1.4	IIO-TAP-040	REMANEJAMENTO DE TAPUME	M2		5,00		2,20					11,00
1.5	IIO-SIN-005	PROTEÇÃO COM FITA ZEBRADA AMARELA L = 7 M E PEÇA 7 X 7 CM	M		50,00							50,00
1.6	IIO-ARE-070	ÁREA COBERTA EM TELHA FIBROCIMENTO PARA BANCA	M2		3,00	2,00						6,00
1.7	IIO-PLA-005	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES S40 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJEADA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO ALITOCILAVADO PINTADAS	U	1,00								1,00
1.8	TRA-CAR-005	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	M3	10,00								10,00
1.9	TRA-MAO-010	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA CARRINHO DE MÃO 50 M < OMT <= 100 M	M3									25,00
1.10	TRA-CAM-020	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO OMT > 5 KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO)	M3XKM	10,00				###				100,00
1.11	TRA-CAÇ-016	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA (MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE)	M3	5,00				5,00				25,00
1.12	AND-FAC-005	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA	M2/MES		3,00	1,05	4,00					12,60
1.13	AND-FAC-011	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA, EXCLUSIVE ASSOALHO, RODAPÉ E GUARDA-CORPO	M2									12,60
2.0		ADMINISTRAÇÃO LOCAL										
2.1	CON-COR-090	ENGENHEIRO/ARQUITETO JÚNIOR	H	20,00								20,00
2.2	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00								40,00
2.3	44.01.05	TECNICO DE SEGURANCA	MES	1,00								1,00
3.0		PRIORIDADE 1: REFORMA DO TELHADO										
3.1		REVISÃO DA COBERTURA										
3.1.1	DEM-ENG-005	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA METÁLICA, PVC OU FIBROCIMENTO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO	M2	7,00	7,10	5,98		0,10				29,72
		Revisão de 10% das salas: 1.2.3.7.11.15										
3.1.2	DEM-TEL-010	REMOÇÃO DE TELHA TIPO CALHA DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2	7,00	7,10	5,98		0,40				118,88
		Revisão de 40% das salas: 1.2.3.7.11.15										
3.1.3	COB-ENG-020	ENGRADAMENTO PARA TELHADO DE FIBROCIMENTO TIPO KALHETÃO, CANALETE 90	M2									29,72
		Revisão de 10% do engradamento total										
3.1.4	COB-TEL-040	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO TIPO KALHETÃO, CANALETE 90	M2									118,88
		Revisão de 40% das salas: 1.2.3.7.11.15										
3.1.5	COB-CUM-025	COLOCAÇÃO DE CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO PARA TELHA KALHETÃO, CANALETE 90	M									10,00
3.2		REVISÃO DA PINTURA										
3.2.1	PIN-LIX-006	LIXAMENTO DE PINTURA DE TETOS	M2	7,00	7,10	5,98						297,21
		Mesma quantidade do item 3.2.1										
3.2.2	PIN-SEL-010	PREPARAÇÃO PARA PINTURA EM TETOS, PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR	M2									297,21
		Mesma quantidade do item 3.2.1										
3.2.3	PIN-ACR-016	PINTURA ACRÍLICA, EM TETOS, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	M2									297,21
		Mesma quantidade do item 3.2.1										
4.0		SERVÍCIOS FINAIS										
4.1	LIM-GER-005	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M2									200,00



Handwritten signature and initials in blue ink.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 074/2018 - CAIXA ESCOLAR PROFESSOR WANCLEBER PACHECO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 074/2018, NO VALOR DE 50.000,00 PARA REVISÃO DO TELHADO E REDE ELÉTRICA.
2.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 FONTE: 0101
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.
ASSINADO: 13/11/2018 VIGÊNCIA: 31/01/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 062/2018 - CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA APARECIDA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 062/2018, NO VALOR DE 70.000,00 PARA REFORMA PARCIAL DO TELHADO, INCLUINDO TROCA PARCIAL DO ENGRADAMENTO, TROCA TOTAL DO FORRO DE PVC E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA.
2.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 FONTE: 0101
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.
ASSINADO: 14/11/2018 VIGÊNCIA: 31/01/2019

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 056/2018 - CAIXA ESCOLAR MACHADO DE ASSIS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 056/2018, NO VALOR DE 60.000,00 PARA REFORMA DE PARTES DO TELHADO COM SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DOS FORROS DE PVC E REVISÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.
2.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 FONTE: 0101
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.
ASSINADO: 13/11/2018 VIGÊNCIA: 31/01/2019

**Secretaria Municipal
de Fazenda****JUNTA DE RECURSOS FISCAIS – 2ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA**

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais de Segunda Instância Administrativa, segunda Câmara, no exercício das suas atribuições, faz publicar o(s) acórdão(s) abaixo indicado(s):

ACÓRDÃO Nº 357/2018

PROCESSO Nº 018317/2016-02A
RECORRENTE: Junta de Julgamento Fiscal
AUTUADO: PWA AUTOMAÇÃO LTDA.
ASSUNTO: Impugnação do Lançamento de ISSQN e Multas
RELATOR: Leonardo Amorim Carlos de Souza
DATA DO JULGAMENTO: 28 de novembro de 2018

ISSQN E MULTAS – REEXAME NECESSÁRIO – ISSQN NOS SERVIÇOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO POR ENCOMENDA – BENEFICIAMENTO E RECONDICIONAMENTO DE PEÇAS - ENQUADRAMENTO NO SUBITEM 14.05 DA LISTA ANEXA à LC 116/2003 E DO CTMC – OBRIGAÇÃO DE FAZER – CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL – DECOTE DO VALOR RESPECTIVO DA BASE DE CÁLCULO - PROCEDÊNCIA PARCIAL EM PRIMEIRA INSTÂNCIA – DECISÃO MANTIDA. Por maioria de votos, acompanhando o Relator, a Segunda Câmara de Recursos Fiscais, em reexame necessário, decidiu pela manutenção da decisão de primeira instância, que acolheu parcialmente a defesa apresentada pelo Contribuinte e determinou a retificação do AINF nº. 7938/2016-75 no SEFISC – Sistema Único de Fiscalização da Receita Federal, afim de excluir da base de cálculo dos valores apurados, o montante relativo a nota fiscal cancelada; ficando mantidas as demais exigências consignadas no AINF. A Lei Complementar 116/2003 dispõe que o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN tem como fato gerador a prestação de serviços constantes da lista anexa, que em seu item 14.05 elenca, dentre outros serviços, o beneficiamento, atividade comprovadamente prestada pelo contribuinte no caso em comento, não havendo que se falar em incidência de ICMS/IIPI. Participaram do julgamento presidido pela Sra. Flávia de Aguiar Lage, o Sr. Leonardo Amorim Carlos de Souza, o Sr. Marco Túlio Marchesini e o Sr. Cesar Augusto de Barros.

ACÓRDÃO Nº 358/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Lino de Môro, n. 25, Bairro Inconfidentes – Contagem

gabinete@contagem.mg.gov.br - www.contagem.mg.gov.br/educacao

Martina Chaves
Martina Chaves
Secretária Municipal de
Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 0148814-3

Gilberto Silva Ramos
Gilberto Silva Ramos
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 148815-1

OFÍCIO Nº 1600 /2018/ GAB / SEDUC

Contagem, 04 de Dezembro de 2018.

À (aos) Senhora (es)
Secretária(os) Municipal(is)
Coordenação da Câmara Orçamentária de Administração Financeira – CCOAF

Assunto: **Autorização para emissão de empenho.**

Máris Fernando Cunha de Carvalho
Máris Fernando Cunha de Carvalho
Procurador Geral do Município
CAB/MG-116.464 / Mat: 1436330

Beatriz de Oliveira Góes
Beatriz de Oliveira Góes
Subsecretária de Coordenação Geral
SEGOV / Matrícula: 148821-5

Igor de Oliveira Marq
Igor de Oliveira Marq
Subsecretário de Administr
Matrícula: 0116633-2

Senhores Secretários,

Com nossos cordiais cumprimentos, pedimos a autorização para a emissão de empenhos posterior à data de 31 de outubro, dos Caixa Escolares abaixo relacionados:

Nome	Valor
Caixa Escolar Machado de Assis - 1121.12.361.0029.2081 – 33504100 – Fonte 0101 – Reduzida 637	R\$ 60.000,00
Caixa Escolar Nossa Senhora Aparecida - 1121.12.361.0029.2081 – 33504100 – Fonte 0101 – Reduzida 637	R\$ 70.000,00
Caixa Escolar Professor Wancleber Pacheco - 1121.12.361.0029.2081 – 33504100 – Fonte 0101 – Reduzida 637	R\$ 50.000,00
Caixa Escolar Newton Amaral Franco - 1121.12.361.0029.2081 – 33504100 – Fonte 0101 – Reduzida 637	R\$ 60.000,00
Caixa Escolar Joaquim Antônio da Rocha - 1121.12.361.0029.2081 – 33504100 – Fonte 0101 – Reduzida 637	R\$ 78.000,00

Justificamos que é de caráter de urgência e inadiável, por se tratar de despesas continuadas para Administração da Educação Fundamental, no exercício de 2018.

Nome da servidora que realizara a emissão dos empenhos:
Maria Lúcia Costa Mota
Matrícula: 16781-9

Desse modo, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários e renovamos nossos elevados protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Sueli Maria Baliza
Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



SEPLAN
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Recebido pela CCOAF: 0572,18
Horário: 10:48 hs
Assinatura: Marcia
Origem: SCOLE

